

**DECRETO N.º 17688/2021**

**Revoga a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, o art. 38, Inciso IX e art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando a necessidade de readequar o procedimento de inexigibilidade de licitação para alteração do conteúdo programático do curso e a inclusão dos responsáveis pelos Departamentos de Contabilidade e de Gestão de Pessoas para participarem do mesmo; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogada a **Inexigibilidade** de Licitação nº 035/2021 e todos os atos administrativos decorrentes da mesma, pelas razões já expendidas.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano  
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças